



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1282714

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 010/2021-SEAC

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 010/2021-SEAC, PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM FRANQUIA DE QUILOMETRAGEM LIVRE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, E A EMPRESA LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CONSOANTES AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA ESTRATEGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531, bairro Marco, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representado pelo Secretário de Estado, Sr. **RICARDO BRISOLLA BALESTRERI**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 7100101 RS e CPF/RS nº 354.472.810-91, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.778.140/0001-50, com sede na Rua Cristiano Moreira Sales, bairro Estoril, CEP: 30.494-360, Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **LUIZ DANIEL GOULART VIANA**, portador da carteira de identidade nº 11609408 – SSP/MG e do CPF/MF nº 049.721.596-93, resolvem, em comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO, sob o amparo legal do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato Administrativo 010/2021-SEAC, celebrado entre o governo do Estado do Pará, representado pela Secretária Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC, e LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, cujo objeto visa a contratação de empresa especializada para locação de veículos, com a franquia de quilometragem livre, visando a locomoção de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1282714

passageiros, transportes mobiliários, equipamentos, processos e materiais diversos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº. 010/2021-SEAC, por mais 12 (doze) meses**, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e **reajuste do valor do Contratual de 8,25%**, para reequilíbrio econômico-financeiro, conforme Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, que corresponde ao valor acumulado de 12 (doze) meses, de setembro/2021 a setembro/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR REAJUSTADO

3.1. O valor global deste contrato, passará de R\$ 1.063.200,00 (um milhão, sessenta e três mil e duzentos reais) para **R\$ 1.150.914,00 (um milhão, cento e cinquenta mil, novecentos e quatorze reais)**, conforme tabela abaixo:

VALOR APÓS REAJUSTE DE 8,25% (IGP-M)				
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Preço Mensal por Posto	Nº de Postos	Valor Mensal do Contrato	Valor Global p/ 12 Meses
Locação de Veículo SEDAN, Tipo Executivo	R\$ 6.614,08	1	R\$ 6.614,08	R\$ 79.368,90
Locação de Veículo de Passeio, Tipo Hatch.	R\$ 2.273,25	22	R\$ 50.011,50	R\$ 600.138,00
Locação de Veículo Tipo Pick Up, Cabine Dupla.	R\$ 8.124,16	2	R\$ 16.248,33	R\$ 194.979,90
Locação de Veículo Para Transporte de Passageiro, Tipo Van.	R\$ 11.517,80	2	R\$ 23.035,60	R\$ 276.427,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO				R\$ 1.150.914,00

3.2. O reajuste implicará no acréscimo de R\$ 87.714,00 (oitenta e sete mil, setecentos e quatorze reais) ao valor do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento das obrigações decorrentes deste Termo Aditivo estão previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1. Primeira Dotação, para as Usinas da Paz:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1282714

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
Programa:	1500	Cidadania, Justiça e Direitos humanos
Projeto de Atividade:	8818	Implementação das Usinas da Paz
Natureza da Despesa:	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte do recurso:	0101000000	Contratos de Vigilância
Ação:	264817	Implementação à Usina da Paz
Plano Interno:	1050008818C	Usina da Paz

4.1.2. Segunda Dotação, para a SEAC:

Unidade Orçamentária:	760101	SEAC
Função:	08	Assistência Social
Subfunção:	122	Administração Geral
Programa:	1297	Manutenção da Gestão
Projeto de Atividade:	8408	Operacionalização das Ações Admin.
Natureza da Despesa:	339033	Passagens e Despesas com Locomoção
Fonte do recurso:	0101000000	Contratos de Vigilância
Ação:	263076	Manutenção das Ações Administrativas
Plano Interno:	41200008408C	USIPAZ da Cabanagem

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 30/12/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura, conforme determina a Constituição do Estado do Pará em seu art. 28, § 5º, bem como as informações contidas na resolução nº 17.608/2008, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. O presente termo aditivo passa, após a sua celebração pelos Contratantes, a ser parte integrante do Contrato Administrativo 010/2021-SEAC/PA, permanecendo inalteradas todas as demais cláusulas contratuais, não afetadas pelo presente aditamento.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Processo nº 2021/1282714

E, para firmeza e como prova de assim haver, entre si, ajustado, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Belém/PA, 29 de dezembro de 2022.

SECRETARIA
ESTRATEGICA DE ESTADO
DE ARTICULACAO D

Assinado de forma digital por
SECRETARIA ESTRATEGICA DE
ESTADO DE ARTICULACAO D
Dados: 2022.12.29 11:03:05 -03'00'

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
CONTRATANTE

LUIZ DANIEL GOULART
VIANA:04972159693

Assinado de forma digital por LUIZ
DANIEL GOULART VIANA:04972159693
Dados: 2022.12.29 05:26:17 -03'00'

LOC MINAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
LUIZ DANIEL GOULART VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Jéssica Mendes Aguiar CPF: 012.850.512-54
2. Maurício Ferreira Margallo CPF: 508.346.062-91